



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP
PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ**

DOCUMENTAÇÃO PARA CONFECCÃO DE CARTEIRINHA DE VISITANTES

- 01 foto 3x4 **recente e sem rasura**;
- Cópia da identidade (R.G) e CPF autenticados em cartório;
- Comprovante de residência de água ou luz. Caso não possua deverá apresentar contrato de aluguel onde o proprietário declara que o postulante reside no endereço; Acompanhados de cópia.
- 02 (dois) números de telefone para contato;
- Certidão de antecedentes retirada junto ao Fórum da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, na comarca que reside atualmente;
- A carteirinha de visitante terá validade de 01 (um) ano, devendo ser providenciado à renovação com 01 (um) mês de antecedência;
- Informar qual é o recluso e o grau de parentesco;
- Cônjuge deverá apresentar cópia da certidão de casamento autenticada ou Escritura Publica de União Estável, assinada por ambas as partes;
- A falta ou esquecimento de tais impossibilitará o preenchimento do cadastro e a suposta entrada do postulante a visitante a esta instituição;
- Nos dias de visita, o número máximo de visitantes serão 03 (três) pessoas por recluso independente da idade;
- Documentos entregues na unidade para confecção de carteira de visitas ficarão arquivados na pasta do reeducando, não sendo devolvidos aos familiares;
- Em caso de menor de idade deverá vir acompanhado do responsável legal com termo de guarda e responsabilidade emitido junto ao fórum ou autorização judicial;

OBS: Em caso de documentação encaminhada por SEDEX, o familiar deverá informar o nome da interna (o), grau de parentesco e a foto deverão ser com data.

Prazo de Confecção da carteirinha 30(trinta) dias.

Dias para Confecção de Carteirinha de Visitante: 2ª e 4ª Feira das 11h00 às 12h30.

SJC-DEAP Sistema Humanizado, Cidadania Respeitada!

Presídio Regional de Itajaí
Rua Pedro José João, s/nº - Nossa Senhora das Graças – 88.302-090 – Itajaí –
SC
(047) 3398-6183